

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento aprovado pelas Leis n.º 1.627/2013, 1.604/2013 e 1.631/2013, em vigor no exercício de 2014.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2014, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS	TOTAL
	CORRENTES	DESPESA
Janeiro	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Fevereiro	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Março	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Abril	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Maió	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Junho	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Julho	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Agosto	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Setembro	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Outubro	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Novembro	R\$82.166,66	R\$82.166,66
Dezembro	R\$82.166,74	R\$82.166,74
TOTAL	R\$986.000,00	R\$986.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Ademilson Pires